



FICHA N.º 9089

Registada sob o n.º 21131

4.ª Conservatória do Registo Civil d e Lixboa

ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1954, freguesia d Alcântara, a fés. 272, existe um registo n.º 544, do qual consta que:

No dia trinta de Junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, na freguesia d Alcântara, do concelho d Lixboa

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Manuel Luís Froes Cardoso Pinto, filho de Plamente Joaquim de Lancastre Cardoso Pinto e de Maria Teresa da Assunção Norales de los naturais de Rios Melor Froes Cardoso Pinto naturais de São Sebastião da Pedreira, de Lixboa e da Ajuda, de Lixboa

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que confere assinado e val autenticada com o selo branco.

Resursa: "Alcântara" do

4.ª Conservatória do Registo Civil d e Lixboa11 de Agosto de 1969**CONTA**

Emolumentos . . .	10 \$ 00
Art.º 32.º	— \$ —
Selo	16 \$ 00
Reembolso	\$ 50
Art.º 287.º	1 \$ 00
Total	27 \$ 50
São <u>quinta</u> escudos	
e <u>cinco</u> centavos	
<u>21131</u> / 1969	

Adjunto



CERTIDÃO

ARQUIVO HISTÓRICO

(Artº14º do Dec nº 15 941 e § 3º do Artº4º do Dec. nº 32 045)

JAIME JOAQUIM BAPTISTA SERRÃO, chefe da Secretaria do Liceu Nacional de D. João de Castro, em Lisboa:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que Manuel Luis Franco Cardoso

Pinto

natural de Alcântara - Lisboa

filho de Clemente Joaquim de Lancastre Cardoso Pinto

Tendo sido admitido às provas de exame do 1.º (primeiro) ciclo, 2.º (segundo) ano, entre 3 de julho de mil novecentos e sessenta e nove, obtendo as seguintes classificações: Prova Escrita: Língua e História Pátria: 11,1 (onze, um) valores; Francês: 11,4 (onze, quatro) valores; Ciências Geográficas Naturais: 13,3 (treze, três) valores; Matemática: 10,4 (dez, quatro) valores; Desenho: 11,5 (onze, cinco) valores. Dispensado da prova oral com a média final de 12 (doze) valores.

Esta certidão só é válida para efeitos de matrícula nas Escolas de Regentes Agrícolas.

Consta do livro nº Rep a fls. Rep.

A presente leva o selo branco deste Liceu.

CONTA:

Emolumentos:

3\$00

Registo nº 1387

2

Liceu Nacional de D. João de Castro, em Lisboa, aos 12 de

agosto de 1969.

Assinatura: "Dispensado"

O Chefe da Secretaria,



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas desta
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Clemente Joaquim de Lancastre Carlos
Pinto, casado, de 45 anos de idade,
administrador de empresa, natural de Lisboa
residente em Lisboa, rua Arvelar Bastos, 19,
declara que assume a responsabilidade
do pagamento das penções, propinas e
demais despesas ocasionadas pelo aluno
Manuel Luis Froes Carlos Pinto, enquanto
frequentar a Escola de Regentes Agrícolas
de Évora, e que toma o compromisso de
cumprir com a Escola, os restantes deveres
estabelecidos no seu regulamento.

Lisboa 12 de Agosto de 1969

Manuel Carlos Pinto

Clemente Joaquim de Lancastre Carlos Pinto

Lisboa e 4.º Cartório Notarial, aos 12 de

Agosto de 1969

Conta confecida e regt. sob o N.º

O ajudante do Cartório,

[Signature]

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas desta
papel ou escrever nas
suas margens.

Admissão à matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRECTOR.



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex.º - Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

1079
Manuel Luis Froes Cardoso Pinto, filho
de Maria Teusa Froes Cardoso Pinto e de Clemente
Joaquim de Lancaster Cardoso Pinto, de 15 anos
de idade, natural de Lisboa, freguesia de Alcaulta-
ra, portador do Bilhete de Identidade n.º 4566092
de 10 de Maio de 1968 - do Curso de Identifica-
ção de Lisboa, despendo matricular-se no 1.º
ano do curso de regente agrícola, preferendo
essa Escola, para o que se encontra habilitado
como prova com a documentação junta, vem
muito respeitadamente pedir à V. Ex.ª se deigne
mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado de educação é seu pai
Clemente Joaquim de Lancaster Cardoso Pinto residente
em Lisboa, Rua Arelar Bastos, 19.

Pede deferimento

L.

Lisboa 12 de Agosto de 1969

1.º do aluno

Manuel Cardoso, m

C. CARDOSO PINTO

ESCALA DE ACADEMICOS DO INSTITUTO DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de Outubro de 1969
Número de ordem 3233
Livro n.º 21 Folha n.º 291

1079

21.10.69



Ex. Sr. Director da Faculdade de Regantes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Os meus respeitosos cumprimentos.

Em o pai do aluno 1.079, Melchior Froes Cardoso do Pinto do 1.º ano, que aí fui deixar na passada 5.ª feira.

Por me ter atrasado, e também por não me ter sido indicada qualquer hora limite de chegada, apresentámo-nos cerca das 19h.

A esta hora já não tive oportunidade de encontrar V. Ex.ª como gostaria, esperando para o efeito outra oportunidade em breve.

Deparei também com o serviço de secretaria, confiança, receção, encaminhado, e o pior, sem causa para o meu filho.

Felizmente tudo se resolveu, graças

a amabilidade, bondade mesmo, estímulos
do Sr. Eng^o Picarra e espero que se
prontificaram a albergar o rapaz, tratar
da satisfação das necessidades, e resolver
o problema da cama. Enfim, como dizem
os franceses, "tudo está bem, se tudo termina
bem" e faço votos que as obras se conduzam
rapidamente, proporcionando ao rapaz
aquele mínimo de conforto, indispensável mesmo
ao seu bom rendimento.

Mas, a determinante primeira desta carta
era por um lado solicitar a V. Ex.^{ta} autoriza-
ção para o meu filho sair aos fins de semana
vindo a Lisboa com o negre, por outro a
proibição de sair em qualquer outro dia, a
menos que por motivo qualquer excepcional, ao
bom critério, naturalmente, de V. Ex.^{ta}

Reunindo os meus cumprimentos, eu quero
o vos fazer pessoalmente, subscrisse com muita
Gratidão,

Almeida e Silva

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 12 de Novembro de 1969	
Numero da ordem 447	
Livro n.º 5	Folha n.º 20

Livro n.º	Folha n.º
Numero da ordem	de 19
ENTRADA	
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	



ARQUIVO HISTÓRICO

Passe-se o que constar

Em 12/11/69

O DIRECTOR,

[Handwritten signature]

Exm.ª Senhora Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Manuel Luis Froes Cardoso Pinto aluno n.º ~~1079~~ 1079
do 1.º ano nascido em 30 de Junho de 1954 na freguesia
de Alcântara concelho de Lisboa filho de Clemente
Joaquim de Lancaster Cardoso Pinto e de Maria Tereza
Froes Cardoso Pinto, desejando para efeitos de abono
de família dum certificado comprovativo de suas habilitações
literárias ou estando matriculado no ano lectivo 1969/70
roga a V. Ex.ª se digne mandá-lo passar.

Espera Deferimento

Herdade da Mitra, em 12 de Novembro de 1969

Manuel Luis Froes Cardoso Pinto

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

MANUEL LUÍS FROES CARDOSO PINTO

30 de Junho de 1954

Alcântara

Lisboa

Clemente Joaquim de Lancastre Cardoso Pinto e de Maria Teresa da Assunção Morales de los Rios Avelar Froes Cardoso Pinto, se encontra matriculado no corrente Anotativo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta no primeiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA.

CARDOSO PINTO

LISBOA.

5. Jan - 1970



A' Secretaria da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Lx² - Lx.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 8 de Janeiro de 1970	
Número da ordem	3.370
Livro n.º 21	F.º de n.º 200

Para a prestação de 2^ª prestação
de 1.º ano, referente a meu filho
Manuel Luis Feres Cardoso Pinto,
abono n.º 1.079, remeto o cheque
n.º 274691, total o Banco Francisco +
Bomay de importância de
En. 2.375,00.

Comprimetando, 8.

Ex^{ma} Sr. Director.



Concluídas as férias de ^{no} ~~no~~ ^{te} ~~te~~ ^{chegado} ~~chegado~~ ^{ARQUIVO HISTÓRICO},
verifico com extranheira nos
qualquer informações acerca do aproveitamen-
to do meu filho Manuel, aluno n.º 1.079.

Assim nos me foi possível qualquer
atitude repressiva como, pressionando-o, por pres-
são e um baixo rendimento.

Nos pois deixar de manifestar
como esta e outras falhas (como as das
instalações, carência de actividades desportivas,
absurdos e anacrónicas práticas contra os
"cabritos", etc. etc.) me têm profundamente
decepcionado.

Já em tempo me manifestei desta
leitura, mas sem qualquer efeito, o que lamenta.

Fico aguardando pois com toda a
impaciência as notas em tão simplificada

atraso e fez para entretanto, o
meu filho ter impedido de sair ao
fins de semana, de estar como ele já
tem conhecimento e nos deixará de
cumprir, salvo instruções minhas em contrário.

Na realidade a distância geográfica
deveria ser superada e atenuada por
uma maior aproximação por meio de
constantes informações aos encargados de
educação. Assim é recomendada hoje pela
mais elementares princípios pedagógicos, a
estreita ligação, pais - mestres.

há interpretação V. E. E., o meu desabafo,
tenho como reflexo de uma maneira de ser,
em que a franqueza tem lugar primordial.

Em espera de breves notícias, me subscrevo

9a.

atenciosamente
T.M.

164

1079

Exm^a. Senhor

Clemente J. Lancastré Cardoso Pinto

Rua Avelar Brotero, 19

L I S B O A

Em referência à carta de V.Ex^a. de 31 do passado mês de Março, a que só hoje é possível responder, pelo que peço desculpa, cumpre-me informar o seguinte:

- Em 17 de Março foi enviada a V.Ex^a. assim como a todos os pais e encarregados de educação dos alunos a nota de informação referente ao 2^o. período.
- As falhas das instalações, que na verdade existem, são consequência inevitável das obras em curso. E pelo mesmo motivo se teve que suportar a carência de actividades desportivas por o ginásio se encontrar em construção e o inverno não as ter permitido ao ar livre.
- As práticas com os "caloiros" estão proibidas e sempre que de algumas se tem conhecimento, o Conselho Disciplinar exerce imediatamente a sua acção. Sucede, porém, quase sempre que os próprios alunos atingidos, por uma noção errada de camaradagem que se tem procurado corrigir, não colaboram como seria para desejar.
- O regulamento das escolas agrícolas determina que as informações sobre o aproveitamento dos alunos sejam fornecidas somente no fim de cada um dos três períodos do ano lectivo.
- Como V.Ex^a. não recebeu a informação respeitante ao 2^o. período segue junta uma 2^a. via da mesma.

Posto isto e tentando desfazer a má impressão que V.Ex^a. deixa antever na sua carta, peço-lhe se digne notar que, quando um estabelecimento deste género tem que sofrer obras profundas de remodelação e ampliação com o fim exclusivo de melhorar as suas condições sobretudo no que respeita aos alunos, é de encarar os inconvenientes que daí advêm com certa tolerância pelos consequentes benefícios futuros e



ARQUIVO HISTÓRICO

164

1079

pelo esforço que se fez para que os alunos pudessem continuar a frequentar a Escola embora suportando muitas deficiências que aliás não passarão deste ano.

Apresentando a V.Ex^{sa}. os meus cumprimentos subscrevo-me com a mais elevada consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 6 de Abril de 1970.

O Director

109.

C. CARDOSO PINTO

COPIA DE ACTA
ENTRADA
Em 10 de Abril LISBOA, 108. 4. 70
Número de ordem 174
Voto 92 Folhas 15.



A' Secretarie da Escola de
Agricolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

E+^m-ls.

Ref.^a: alvará 1.079
Mel. Luis Froes Cardoso Pinto

Recebeo /unido em cheque 274711
de o Banco Francisco e Company, da
importancia de 2.700,00 ref.^a a:

2.375.00 - Mensalidade e propinas do
3.^o periodo.

325.00 - levantamento em conta de
depósito cancela cheque
n.^o 1 postal de 4 de corrente.

Com outros assuntos, subscrevo-me

att^o

)).

Exm^o. Senhor



ARQUIVO HISTÓRICO

Para conhecimento de V.Ex^a. e para os devidos efeitos
Antes Carlos do Espírito Santo 1074 *Antes*
cumpre-me comunicar-lhe que o aluno n^o. _____,

_____, desde o início do
período até à data, deu sem qualquer justificação _____ faltas
ao estudo e _____, faltas às aulas.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, *26* *Med* de _____
_____ de 197 _____

O Director

ME *3. S.* *R. 4/8/70*

Escola de Regentes Agrícolas de Evora
HERDADE DA MITRA

Ex.^{mo} Sr.



ARQUIVO HISTÓRICO

Clemente Joaquim de Lencastre Cardoso Pinto

~~Rua Avelar Brotero 19~~

Quinta Nova de S. José

Alfaiçeira -

Ceste

~~LISBOA~~

13.

Ex. m^o Sr.

Cumprime-me informar V. Ex.^a que o aluno n.º 1079, Manuel Luis
Froes Cardoso +into ++++++ efectuou até esta data

Para cumprimento do n.º 2 do art.º 165.º do Decreto n.º 38.026, dignem-se V. Ex.ªs fazer remessa d'aquella importância até ao dia 25 do corrente, depois do qual serão applicadas ao aluno as sanções previstas na Lei.

Nas remessas de fundos por vale de correio é favor, a seguir ao remetente, indicar número do aluno.

Apresento a V. Ex.^a os meus cumprimentos de elevada consideração.

A BEM DA NAÇÃO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 1 de Agosto de 1970

☐ Director

ESCOLA DE REGENTES AGRI-
CULTURAIS
ENTRADA:
Em _____ de 19____
Número de ordem _____
Livro n.º _____ Folha n.º _____

13a.

C. CARDOSO PINTO

ESCRITÓRIO DE REGISTRO ADICIONAL DE ESCOLA
ENTRADA
Em 24 de Agosto de 1970
Número de matrícula 447
Livro nº 22 Folha nº 34

LISBOA,

20. Ago. 1970



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º L. Director

da Escola de Ry. Agr. de Évora

1079

Mediante postal de 1 do
corrente a que por motivo de ausência,
Lí hoje me é possível responder
voltam V.ª G.ª a exigir-me 408.00
(sob pena de sancões) referente a presta-
mentos em conta do depósito caucal
do meu filho Manuel Luis Froes Cardoso
Pinto, ex-aluno com o n.º 1079.

Em resposta voltam a informar:

- 1 - nas tom devedor dessa importância.
- 2 - Pelo contrário tem crédito de diferença
para o depósito caucal a saber 342.00
que já solicitei me fosse enviada. 1/4.
- 3 - O meu filho já não é aluno dessa
Escola.

Espero que V.^a Ex.^{ta} dê as devidas
ordens para me ser remetida a parte
importante, e nos me voltarem a
importunar com exigências sem
fundamento.

Atenciosamente V.^a Ex.^{ta}

atenciosamente

A stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'S. M.' or similar, with a long horizontal flourish underneath.

C. CARDOSO PINTO

R. AVELAR BROTO, 19
LISBOA. 3

LISBOA, 12. Out: 1970

ESCOLA DE REGENTES DA ...
Em 13 de Outubro de 1970
Número da ordem 535
Livro nº 22 Folha nº 42

1079
Sr. Dr. Director

Até ao presente continuo a
reembolsado do saldo final de depósito
obrigatório que efectuei no
lectivo de 1969-70 a favor do meu
filho Manuel Luis Froes Cardoso Pinto
que foi aluno desse estabelecimento,
do 1º ano com o nº 1.079.

Por duas vezes me escreveram pedindo
reparação desse depósito.

De ambas as vezes respondi dizendo que
nada devia, antes era credor. Mas,
nada ... até ao presente.

Agradeço de' as tuas ordens.

Seu cato assunto, subscrisso-me

Dr. V. E.
att.º

15.




Figueras

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
Em 8 de Outubro de 1971
Número do acta 1426
Livro nº 21 Folha nº 144

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora



Ofício n.º 1 049

ARQUIVO HISTÓRICO

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Incluso tenho a honra de remeter a V. Ex^a. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa, pertencentes ao aluno desta Escola, MANUEL LUÍS FROES CARDOSO PINTO, externo do 2^o. Ano, que requereu a esta Direcção a transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a..

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 6
de Outubro de 1971.

O Director,

Leandro Caldeira

16.

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de Santarém

SANTARÉM

1079

627

8/10/71

Transferência

Incluso devolvo a V.Ex^a. a guia de transferência e a respectiva nota informativa que acompanhava o ofício nº. 1049, de 6 do corrente mês, que diz respeito ao aluno dessa Escola, MANUEL LUÍS FLORES CARDOSO PINTO, cumprindo-me informar que a transferência solicitada não pode ser considerada. Aliás, esta Escola não tomou conhecimento do pedido, conforme preceitua a parte final do nº. 2 do Artº. 162º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

19.